

DESPACHO

Trata-se de pedido sobre contratação direta, por inexigibilidade de licitação, visando à aquisição da assinatura para acesso ao Sistema Web Gestão Tributária, já incluso a ferramenta GT-Fácil, com a finalidade de obter informações relevantes acerca da tributação de contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS, conforme condições constantes do Termo de Referência – TR (id 21).

Em análise à documentação da empresa indicada, verifica-se possuir exclusividade na área comercial do produto, a qual apresentou proposta comercial, documento de exclusividade, justificativa de preços e certidões fiscais em validade junto aos órgãos competentes (ids. 03 /11).

Ante a inviabilidade de competição, com base no parecer n. 554/DAJ/2025 (id 22), **autorizo e enquadro** a despesa em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$8.388,00, em nome da empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, com base no inciso I do art 74 da Lei 14.133/2021, c/c art 103 da Portaria Interna GP n. 170, de 11/02 /2025, conforme competência deste subscritor na Portaria GP nº 0001/2025, publicada em 02/01/2025, **ratifico** a indicação do nome do fiscal e substituto citados no item 6 do TR (id 21) e **determino** a adoção dos seguintes procedimentos:

I – à SOF **juntar** CR do FGTS em plena validade, **dar** ciência da redação do TR a empresa indicada, em momento oportuno, **realizar** emissão de nota de empenho com validade de 12 meses, iniciando-se a vigência a partir de 1º/07/2025, a fim de evitar a descontinuidade do objeto (observar subitens 3.2 e 10.1.2 do TR);

II - após a emissão de nota de empenho, à CLC/SA **divulgar e manter** o ato de autorização da contratação direta à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP, conforme § único do artigo 72 e inciso II do art. 94, da NLLC;

III - finalmente, à SOF **fiscalizar** o objeto conforme redação do TR que norteará a avença.

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

FRANK LUZ DE FREITAS

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas